



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Assistente Operacional na área de Ajudante de Coveiro – Divisão de Ambiente e Salubridade
BEP: OE202402/0132

Ata n.º 5

----- Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Chefe da Divisão de Ambiente e Salubridade, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ajudante de Coveiro para a Divisão Ambiente e Salubridade, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202402/0132, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 2937/2024, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 26, parte H, de 6 de fevereiro de 2024, a fim de divulgar os resultados obtidos na aplicação do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica, e notificar os candidatos da lista unitária de ordenação final, para a realização da audiência dos interessados.-----

-----Aberta a reunião, o Júri, pronunciou-se da seguinte forma:-----

-----1. Foi convocada para a realização do 2º método de seleção (Avaliação Psicológica) a seguinte candidata:-----

-----Aida Deolinda Fontes Regueiras-----

-----2. Após aplicação do segundo método de seleção (Avaliação Psicológica), o júri deliberou definir os resultados da seguinte forma:-----

-----Aida Deolinda Fontes Regueiras – Apta-----

-----3. Após aplicação de todos os métodos de seleção, o júri deliberou definir a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme mapa em anexo (Anexo I), o qual faz parte integrante desta ata, da seguinte forma:-----

-----1.º classificado: Aida Deolinda Fontes Regueiras – 12,00 valores-----

-----4. O Júri, decidiu disponibilizar a lista unitária de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.-----

-----5. Delibera ainda, o júri, notificar a candidata aprovada, ao abrigo do estipulado nos artigos 23.º e 25.º n.º 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para dizer por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de 10 dias úteis.-----

-----6. Delibera igualmente o Júri, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dos métodos de seleção, conforme ata n.º 4 de 17 de dezembro de 2024, para dizerem o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,


(Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Procedimento concursal comum para ocupação de (1) um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ajudante de Covoelro - Código da Oferta: OE202402/0132 e Aviso (extrato) n.º 2937/2024, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 26, parte H, de 6 de fevereiro de 2024

ANEXO I - Ata N.º 5

CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME DO CANDIDATO	PROVA DE CONHECIMENTOS (PC) - 100%	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)	NOTA FINAL
Aida Deolinda Fontes Regueiras	12,00	Apto	12,00

O Júri,


(Luís Manuel da Cunha Alegre e Coutinho, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, D.ª.)


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)